Edital 09/2017 – Núcleo de Prática Jurídica do Centro Universitário Autônomo do Brasil - UniBrasil

Ref. Inscrições de Estágio Obrigatório – NPJ –
CURSO INTENSIVO – Dezembro/2017

Considerando que os acadêmicos do Curso de Direito deverão cumprir uma carga horária de 160 (cento e sessenta) horas de estágio, com no mínimo 80 (oitenta) horas de estágio obrigatório, realizando as Clínicas do Núcleo de Prática Jurídica, a partir do 7º (sétimo) período.

Considerando, também, a impossibilidade de alguns acadêmicos em cumprir a carga horária acima exposta, durante o ano letivo regular, em razão de compromissos profissionais.

O Núcleo de Prática Jurídica do Curso de Direito do Centro Universitário Autônomo do Brasil - UniBrasil abre as inscrições para o Curso Intensivo de Dezembro/2017 e Fevereiro/2018 do NPJ, conforme as disciplinas, datas, horários, vagas e requisitos a seguir expostos:

DAS CLÍNICAS OFERTADAS

Art. 1º. A oferta será de **03 (três) Clínicas obrigatórias,** quais sejam**, CLÍNICA DE DIREITO CIVIL**, no turno vespertino; **CLÍNICA DE DIREITO DE FAMÍLIA**, no turno noturno; e **CLÍNICA DA JUSTIÇA FEDERAL**, 01 (uma) turma no turno matutino e 01 (uma) turma no turno vespertino.

DAS DATAS, HORÁRIOS, LOCAIS E VAGAS

Art. 2º. A **CLÍNICA DE DIREITO CIVIL** irá realizar suas atividades no período de **04 a 15 de dezembro de 2017**, de **segunda a sexta-feira**, no turno da **tarde das 13:00 às 17:00 horas**, na **sede do NPJ / Souza Naves**, e trabalhará com elaboração de petições e organização processual das demandas em trâmite propostas pelo NPJ, sendo ministrada pela professora Ana Marina Nicolodi, ofertando **10 (dez) vagas cada**.

Art. 3º. A **CLÍNICA DE DIREITO DE FAMÍLIA** irá realizar suas atividades no período de **04 a 15 de dezembro de 2017**, de **segunda a sexta-feira**, no turno da **noite**, **das 18:30 às 22:30 horas**, na **sede do NPJ / Souza Naves**, e trabalhará com elaboração de petições e organização processual das demandas em trâmite propostas pelo NPJ, sendo ministrada pelos professores Mayta Lobo dos Santos e Carlos Giovani Portugal, ofertando **10 (dez) vagas**.

Art. 4º. A **CLÍNICA DA JUSTIÇA FEDERAL** irá realizar suas atividades no período de **04 a 15 de dezembro de 2017**, de **segunda a sexta-feira**, no turno da **manhã** (TURMA 1)**,** das **8:00 às 12:00 horas;** e no turno da **tarde** (TURMA 2), no período de **05 a 09 e de 19 a 23 de fevereiro de 2018** das **13:00 às 17:00 horas**, na **sede do NPJ / Justiça Federal** (Rua Voluntários da Pátria, nº 532, Centro), e trabalhará com atendimento ao público e elaboração de petições, sendo ministrada pela professora Milena Pieri de Moraes, ofertando **10 (dez) vagas em cada turma**.

Art. 5º. A frequência exigida no período do Curso de Férias é de 75% (setenta e cinco por cento), não sendo admitidas justificativas e reposições, para as faltas além da porcentagem permitida.

DOS REQUISITOS

Art. 6º. O Curso Intensivo do NPJ será ofertado, **preferencialmente**, aos acadêmicos impossibilitados de realizar o estágio obrigatório no NPJ durante o período regular, em razão de:

I – Exercer atividade laboral, mediante **contrato de trabalho**, com duração de **40 (quarenta) horas semanais.**

II – Exercer atividade laboral, na condição de **servidor público**, com duração de **40 (quarenta) horas semanais.**

Parágrafo único. Para preencher o requisito preferencial deve o aluno anexar ao seu pedido de inscrição uma **declaração expedida por seu órgão empregador**, contendo sua função no órgão ou empresa e sua carga horária. Tal declaração deve ser feita constando timbre, o CNPJ, o nome e a assinatura do responsável, devendo ser apresentada juntamente com o pedido de inscrição.

Art. 7º. Também será considerado o período em que o aluno está matriculado (2017.2), **tendo preferência os alunos matriculados no 10º período**, após os do 9º e assim consequentemente até o 7º período.

Art. 8º. Caso as 40 (quarenta) vagas ofertadas não sejam preenchidas pelos acadêmicos que cumprem os requisitos preferenciais, havendo assim vagas remanescentes, elas serão ofertadas para os demais alunos interessados.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 9º. O período de inscrições compreende **das 08:00 horas do dia 20/11/2017(segunda-feira) às 08:00 horas do dia 27/11/2017 (segunda-feira)**.

Parágrafo único. Os pedidos de inscrições enviados fora do prazo estipulado, antes do início ou após seu término, serão liminarmente indeferidos.

Art. 10. As inscrições deverão ser feitas, exclusivamente, por **e-mail**, pelo endereço eletrônico **rosanacorradi@unibrasil.com.br.**

Art. 11. As vagas serão preenchidas conforme a **ordem de recebimento** dos e-mails, respeitando, sempre, o **critério preferencial** (empregados com 40 horas semanais) e o período do acadêmico.

Parágrafo primeiro. Os pedidos de inscrições dos alunos que não preenchem os critérios preferenciais só serão analisados havendo vagas remanescentes, conforme critério de preferência pelo período cursado e também por ordem de recebimento.

Parágrafo segundo. Havendo vagas remanescentes poderá o aluno se inscrever para uma segunda Clínica. Contudo, deve expressamente mencionar qual a sua primeira opção e segunda opção de inscrição.

Art. 12. Nos **pedidos de inscrição**, enviados via e-mail, o **aluno deve necessariamente,** sob pena de indeferimento liminar, **informar**:

I – Nome completo;

II – Período e turma (referente a 2017.2);

III – Se cumpre o critério preferencial, nos termos do artigo 6º;

IV – A Clínica que pretende cursar, com o respectivo período e turno (horário);

V – Além de juntar a documentação exigida, se for o caso.

Art. 13. O **resultado** da seleção, contendo o nome dos alunos que tiveram suas inscrições deferidas, será divulgado **até o dia 30/11/2017**, por meio de edital

fixado no Bloco 06 e na sede do NPJ / Souza Naves, e por e-mail, em resposta aos recebidos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 14. Havendo interesse, a coordenação do NPJ poderá expedir declaração ao órgão empregador do aluno, contendo os dias e horários de realização das atividades, mediante requerimento.

Curitiba, 13 de novembro de 2017.

Profª. Ma. Mayta Lobo dos Santos
Supervisora do Núcleo de Prática Jurídica

Prof. Me. Marco Antonio Lima Berberi
Coordenador Geral do Curso de Direito

CURSO INTENSIVO NPJ – DEZEMBRO/2017 e FEVEREIRO/2018

CLÍNICA	DATAS	HORÁRIOS	LOCAL	PROFESSOR	VAGAS
CIVIL	04/12 a 15/12	Das 13:00 às 17:00	NPJ/SOUZA NAVES	Ana Marina Nicolodi	10
FAMÍLIA	04/12 a 15/12	Das 18:30 às 22:30	NPJ/SOUZA NAVES	Mayta Lobo e Carlos Portugal	10
JUSTIÇA FEDERAL	04/12 a 15/12	Das 8:00 às 12:00	NPJ/JF (CENTRO)	Milena de Moraes	10
JUSTIÇA FEDERAL	05/02/2018 a 09/02/2018 e de 19/02/2018 a 23/02/2018	Das 13:00 às 17:00	NPJ/JF (CENTRO)	Milena de Moraes	10

CRONOGRAMA

das 08:00 horas do dia 20/11/2017 às 08:00 horas do dia 27/11/2016	**INSCRIÇÕES (rosanacorradi@unibrasil.com.br)**
Até 30/11/2017	**RESULTADO**
de 04/12/2017 a 15/12/2016; **de 05/02/2018 a 09/02/2018 e de 19/02/2018 a 23/02/2018**	**CURSOS**